

PORTARIA PGJ/PI Nº 421/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 22 de fevereiro de 2016, as férias da Promotora de Justiça **CLAUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2016, previstas na escala publicada no Diário de Justiça nº 7.888, de 16 de dezembro de 2015, para o período de 02 de fevereiro a 02 de março de 2016, ficando os dez dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça